



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº50/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º: Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Igarapava, a “Semana Municipal do Ciclismo”, a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto.

Art. 2º: São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º- A “Semana Municipal do Ciclismo”, será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desse Anteprojeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de julho de 2022.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

07/07/22 14:50
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria